



Operação Gondomar Cuida – Ação de Apoio para o descanso do Cuidador
Documentos para Instrução da Candidatura

Documentos de Identificação do cuidador Informal e dos elementos que compõe o agregado familiar	
Cartão de Cidadão (CC) ou Bilhete de Identidade (BI).	
Cartão ou documento comprovativo de número de beneficiário/a da Segurança Social.	
Cartão de Contribuinte ou documento comprovativo do número de identificação fiscal (NIF).	
Cartão de Utente ou documento comprovativo do número de utente de saúde (NUS).	
Imigrantes: Autorização de residência ou comprovativo de pedido de regularização de permanência no país autenticado pelo Serviço competente.	
Atestado de residência, comprovando o tempo de residência no município.	
Documentos comprovativos de Despesas do agregado familiar (relativos ao mês anterior à apresentação do requerimento)	
Recibos/faturas relativos ao mês imediatamente anterior ao da instrução da candidatura, relativos a despesas de água, luz e gás.	
Despesas de saúde (no valor não comparticipado pelo Serviço Nacional de Saúde), nomeadamente a aquisição de medicamentos e/ou tratamentos continuados (comprovados com prescrição médica e orçamento).	
Faturas relativas a transportes, nomeadamente valor do passe social ou valor do título de transporte para deslocações a tratamentos continuados, com a respetiva prescrição médica.	
Despesas com pensão de alimentos. No caso de pensão de alimentos, além da ata de conferência dos progenitores, deve ser entregue documento comprovativo de transferência ou declaração do progenitor/a que aufera pensão.	
Despesas com educação/frequência de equipamento social (valor não comparticipado).	
Habitação arrendada - Recibo de renda com data até 3 meses anteriores ao da instrução da candidatura e Contrato de arrendamento.	
Habitação própria – documento/extrato referente a crédito mensal com data até 3 meses anteriores ao da instrução da candidatura e caderneta predial	
Fatura de telecomunicações, relativa ao mês imediatamente anterior ao da instrução da candidatura, em nome do requerente ou de algum dos elementos que constituem o agregado familiar.	
Fatura do condomínio, relativa ao mês imediatamente anterior ao da instrução da candidatura, em nome do requerente ou de algum dos elementos que constituem o agregado familiar.	
Documentos comprovativos de Rendimentos do agregado familiar (relativos ao mês anterior à apresentação do requerimento)	
Rendimentos empresariais e profissionais (recibos de vencimento).	
Rendimentos capitais.	
Rendimentos prediais.	
Pensões/Pensões sociais.	
Prestações sociais (Rendimento Social de Inserção de desemprego ou outras).	
Prestações familiares (abono de família ou outras).	
Apoios à habitação com caráter de regularidade.	
Habitação Social: comprovativo de valor de renda técnica.	
Bolsa de estudo ou formação.	
Elementos em idade ativa: Última declaração de IRS submetida.	
Trabalhadores independentes/liberais: Declaração de abertura ou cessação de atividade.	
Fenómenos de economia paralela, são comprovados através de declaração do titular do AF, conforme Anexo 4.	
Desempregados - Declaração IEFP, datada do mês em curso ou imediatamente anterior ao da inscrição.	
Elementos em idade ativa: Histórial da Segurança Social, referente a descontos e/ou subsídios.	
Pensão de alimentos: ata de conferência dos progenitores ou, em caso de não receção deste direito, deverão apresentar comprovativo de ação de incumprimento de pensão de alimentos ou comprovativo de abertura de processo de regulação das responsabilidades parentais.	
Declaração de apoio de familiares ou pessoa de referência para o AF em dinheiro, bens e/ou géneros, comprovando o apoio económico recebido, conforme Anexo 4.	
Comprovativo de requerimento de eventuais apoios sociais dos quais possa beneficiar.	
Declaração sobre ativo patrimonial, tal como Anexo 4, salvaguardando que em caso de dúvida, será solicitado documento comprovativo das Finanças ou de outro organismo com competência para o efeito.	
Carro /Veículo motorizado - livrete / documento único automóvel.	
Declaração da matrícula - para jovens com 16 ou mais anos.	